



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

1. Identificação do Requisitante	
Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda	Maxwel Ximenes Lourenço
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identificação da demanda

LINHA	EMPRESA	ESCOLAS	KM MÉDIO
01	ANTÔNIO CARLOS COELHO	MARIA DO CARMO MENDES	96
02	RS TRANSPORTE	MARIA DO CARMO MENDES	155
03	IRMÃOS ROCHA	MARIA DO CARMO MENDES	92
04	PEREIRA E PEREIRA	SANTA CRUZ	87
05	LEONEL E CIA	MARIA DO CARMO MENDES/TARGINO NOGUEIRA	110
06	-----	-----	-----
07	SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	MARIA DO CARMO MENDES	81
08	FRANKLIN H. PEREIRA	MARIA DO CARMO MENDES	85
09	LOPES E JARDULIO	MARIA DO CARMO MENDES	70
10	COBERTORES	FAZENDA SANTA CRUZ	73
11	PEREIRA E PEREIRA	FAZENDA SANTA CRUZ	71
12	COBERTORES	FAZENDA SANTA CRUZ	80
13	COPER KIDS	OSCAR ARAÚJO	77
14	SILVA NOVAIS	OSCAR ARAÚJO	90
15	ZAVA BUENO	OSCAR ARAÚJO	120
16	PARAISO TRANSPORTE	OSCAR ARAÚJO	54
17	-----	-----	-----



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

18	E. FERREIRA	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO/LUÍSA CARNEIRO/BRASILINO	65
19	DONIZETI DA SILVA F.	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO	63
20	LOREDANI	TARGINO NOGUEIRA	140
21	PARAISO TRANSPORTE	TARGINO NOGUEIRA	96
22	-----	-----	-----
23	LOPES E JARDULIO	TARGINO NOGUEIRA/ BRASILINO/JÚLIA CAMÕES/ NORMA DE BRITO	153
24	LADEL TRANSPORTE	TARGINO NOGUEIRA/ NORMA DE BRITO/JÚLIA CAMÕES/CIRANDINHA/ CARROSSEL/BRASILINO/ LUÍSA CARNEIRO	175
25	-----	-----	-----
26	RS TRANSPORTE	CARROSSEL/LUÍSA MARIA ALVES CARNEIRO/ BRASILINO/TARGINO NOGUEIRA	86
27	COPER KIDS	TARGINO NOGUEIRA/ BRASILINO/NORMA DE BRITO/APAE	118
28	COPER KIDS	TARGINO NOGUEIRA/ JÚLIA CAMÕES/BRASILINO	81
29	IRMÃOS ROCHA	CARROSSEL/NORMA DE BRITO/ TARGINO NOGUEIRA/ BRASILINO/CIRANDINHA/ MARLY MENDES/APAE	100
30	IRMÃOS ROCHA	BRASILINO/JÚLIA CAMÕES/NORMA DE BRITO	85
31	-----	-----	-----
32	PEREIRA E PEREIRA	TARGINO NOGUEIRA/NORMA DE BRITO/BRASILINO	110



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

33	PEREIRA E PEREIRA	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO	71
34	EDSON MORAIS	TARGINO NOGUEIRA/ BRASILINO/CARROSSEL/ NORMA DE BRITO	165
35	WILSON J. AZEVEDO	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO/ TARGINO NOGUEIRA	83
36	ZEZINHO E FILHO	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO/ TARGINO NOGUEIRA	123
37	IRMÃOS TRANSPORTE	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO/ ESCOLAS DA ZONA URBANA	95
38	PEREIRA E PEREIRA	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO	84
39	PARAISO TRANSPORTE	OSCAR ARAÚJO	80
40	COPER KIDS	ASTOLFO MOREIRA DE CARVALHO/ JÚLIA CAMÕES/APAE	80
41	DAV TRANSPORTES	TARGINO NOGUEIRA/JÚLIA CAMÕES/BRASILINO/LUÍSA MARIA ALVES CARNEIRO/ CIRANDINHA/NORMA DE BRITO/BRASILINO	235
42	RS TRANSPORTES	TARGINO NOGUEIRA/JÚLIA CAMÕES/BRASILINO/LUÍSA MARIA ALVES CARNEIRO/ CIRANDINHA/NORMA DE BRITO/BRASILINO	135
43	IRMÃOS ROCHA	TARGINO NOGUEIRA/ BRASILINO/CARROSSEL/ JÚLIA CAMÕES/ CIRANDINHA/APAE	105
44	-----	-----	-----



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

45	DAV TRANSPORTES	TARGINO NOGUEIRA/JÚLIA CAMÕES/BRASILINO/ NORMA DE BRITO	160
46	COPER KIDS	TARGINO NOGUEIRA	71

3. Justificativa

O presente procedimento licitatório tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, SPRINTER, KOMBI E VAN (BESTA), PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

O transporte de alunos é responsabilidade do poder público, assegurado constitucionalmente como direito à educação gratuita. A municipalidade optou pela contratação de prestadores de serviço, ante a extensa área rural do município e insuficiência de recursos para aquisição e manutenção de veículos, motoristas e gerenciamento da operação, sendo possibilitado pela legislação vigente a contratação da prestação de serviço, precedida de processo licitatório, cabendo ao edital regulamentar as condições de execução.

Assim, a presente contratação de prestação de serviços acima elencados atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes, devido a necessidade de transporte dos alunos da zona rural às suas respectivas escolas, em conformidade com o calendário escolar e suas respectivas rotas.

Considerando a revogação do processo licitatório nº 48/2025 anteriormente instaurado para a contratação do serviço de transporte escolar, motivada por falhas identificadas no referido certame que comprometem a legalidade e a segurança jurídica do processo, torna-se imprescindível a adoção de medidas emergenciais para garantir a continuidade do serviço por um período de 34 dias letivos (meses de junho e julho de 2025).

A interrupção desse serviço causaria prejuízos irreparáveis aos estudantes da rede pública, especialmente àqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, afetando diretamente a frequência escolar e o desempenho acadêmico.

Diante da impossibilidade de imediata conclusão de novo processo licitatório, justifica-se a necessidade de contratação emergencial por um período de 34 dias letivos (meses junho e julho) do corrente ano, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de assegurar a prestação ininterrupta do serviço de transporte escolar, enquanto se realiza novo procedimento licitatório, devidamente ajustado e regularizado.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

Assim, a contratação emergencial ora proposta visa resguardar o interesse público, garantindo a continuidade do serviço essencial e evitando a desassistência dos alunos da rede pública de ensino.

Este rito é autorizado pelo art. 75, inciso VIII, que segue:

Art.75.É dispensável a licitação: (...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Assim, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme artigo 14, I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022.

Informamos que o quantitativo estimado será o contratado no último contrato realizado no processo licitatório anterior no último semestre de 2024, para todas as linhas, exceto para as linhas 06, 17, 22, 25, 31 e 44, que foram suprimidas da rota de transporte escolar.

Cumpre informar que o valor da quilometragem percorrida pelas linhas executadas por veículo tipo Sprinter, Kombi e Van (Besta) terá o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e por veículo tipo ônibus, o valor de R\$ 7,00 (sete reais).

4. Alinhamento estratégico

Objetivo

O objetivo da contratação do transporte escolar é garantir que todas as crianças tenham acesso seguro, regular e eficiente à escola, independentemente da distância ou das condições socioeconômicas. Esse serviço busca assegurar a frequência escolar, promover a pontualidade, reduzir riscos no trajeto, aliviar os custos para as famílias e contribuir para a inclusão social. Dessa forma, facilita o aprendizado e a permanência dos alunos na educação básica.

Justificativa

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária devido à urgência no atendimento da demanda. A necessidade imediata desse serviço visa evitar prejuízos aos estudantes e assegurar o direito à educação de



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

forma contínua e segura.

Diretrizes da Contratação

3.1. Critérios de Seleção

Para garantir a qualidade e a segurança do transporte escolar, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- Cadastro prévio dos motoristas interessados.
- Avaliação da documentação obrigatória, incluindo CNH com categoria adequada, atestado de antecedentes criminais, licenças sanitárias e alvará de transporte escolar.
- Inspeção veicular para garantir segurança e conformidade com normas.
- Análise de experiência prévia e referências dos motoristas.

3.2. Definição das Linhas de Transporte

A definição das rotas e itinerários será realizada com base nos seguintes procedimentos:

- Levantamento da demanda de estudantes por região.
- Definição de rotas estratégicas para otimização do serviço.
- Ajuste das escalas e itinerários conforme a necessidade das escolas.

3.3. Condições Contratuais

A prestação do serviço de transporte escolar seguirá as seguintes condições contratuais:

- Contratação por período determinado, conforme necessidade identificada.
- Pagamento baseado em critérios estabelecidos de distância percorrida e tempo de serviço.
- Cumprimento das normas de segurança e realização de manutenção preventiva dos veículos.
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento das regras contratuais.

Monitoramento e Avaliação

Para garantir a qualidade do serviço, será implementado um sistema contínuo de monitoramento e avaliação, composto pelas seguintes ações:

- Fiscalização periódica do serviço prestado.
- Pesquisa de satisfação com pais e alunos.
- Revisão das rotas e ajustes necessários para melhor atendimento.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

Conclusão

A implementação desse alinhamento estratégico garantirá um serviço de transporte escolar eficiente e seguro, atendendo às necessidades das crianças e das instituições de ensino. Além disso, assegurará transparência e conformidade com a legislação vigente, proporcionando um serviço de qualidade para a comunidade escolar.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado é de R\$ 616.991,20 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 248 Fonte: 1540.30

Dotação: 212 Fonte: 1500.94

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 17/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há vinculação

ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 – Centro – Elói Mendes – MG - CEP:
37.110-000

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Telefone: 0800 443 2000
www.eloimendes.mg.gov.br

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes, 11 de junho de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



DESCRIÇÃO DE LINHAS E QUANTITATIVOS DE ROTAS POR KM 34 DIAS LETIVOS (MESES JUNHO E JULHO 2025).

Descrição Especificação	Nº de lugares	Unidade de Medida	KM por dia	KM total no período de 60 dias	Valor por KM R\$	Valor total para período letivo R\$
LINHA 01	16	KM	96	3264	R\$ 4,20	R\$ 13.708,80
LINHA 02	15	KM	155	5270	R\$ 4,20	R\$ 22.134,00
LINHA 03	15	KM	92	3128	R\$ 4,20	R\$ 13.137,60
LINHA 04	16	KM	87	2958	R\$ 4,20	R\$ 12.423,60
LINHA 05	12	KM	110	3740	R\$ 4,20	R\$ 15.708,00
LINHA 07	12	KM	81	2754	R\$ 4,20	R\$ 11.566,80
LINHA 08	12	KM	85	2890	R\$ 4,20	R\$ 12.138,00
LINHA 09	16	KM	70	2380	R\$ 4,20	R\$ 9.996,00
LINHA 10	15	KM	73	2482	R\$ 4,20	R\$ 10.424,40
LINHA 11	16	KM	71	2414	R\$ 4,20	R\$ 10.138,80
LINHA 12	15	KM	80	2720	R\$ 4,20	R\$ 11.424,00
LINHA 13	15	KM	77	2618	R\$ 4,20	R\$ 10.995,60
LINHA 14	15	KM	90	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
LINHA 15	15	KM	120	4080	R\$ 4,20	R\$ 17.136,00
LINHA 16	15	KM	54	1836	R\$ 4,20	R\$ 7.711,20
LINHA 18	12	KM	65	2210	R\$ 4,20	R\$ 9.282,00
LINHA 19	15	KM	63	2142	R\$ 4,20	R\$ 8.996,40
LINHA 20	15	KM	140	4760	R\$ 4,20	R\$ 19.992,00
LINHA 21	15	KM	96	3264	R\$ 4,20	R\$ 13.708,80
LINHA 23 - Micro-ônibus	20	KM	153	5202	R\$ 7,00	R\$ 36.414,00
LINHA 24 - Micro-ônibus	20	KM	175	5950	R\$ 7,00	R\$ 41.650,00
LINHA 26	12	KM	86	2924	R\$ 4,20	R\$ 12.280,80
LINHA 27	15	KM	118	4012	R\$ 4,20	R\$ 16.850,40
LINHA 28	15	KM	81	2754	R\$ 4,20	R\$ 11.566,80
LINHA 29	15	KM	100	3400	R\$ 4,20	R\$ 14.280,00
LINHA 30	12	KM	85	2890	R\$ 4,20	R\$ 12.138,00
LINHA 32	15	KM	110	3740	R\$ 4,20	R\$ 15.708,00
LINHA 33	15	KM	71	2414	R\$ 4,20	R\$ 10.138,80
LINHA 34	15	KM	165	5610	R\$ 4,20	R\$ 23.562,00
LINHA 35	15	KM	85	2890	R\$ 4,20	R\$ 12.138,00
LINHA 36	15	KM	123	4182	R\$ 4,20	R\$ 17.564,40
LINHA 37	15	KM	95	3230	R\$ 4,20	R\$ 13.566,00
LINHA 38	15	KM	84	2856	R\$ 4,20	R\$ 11.995,20
LINHA 39	15	KM	80	2720	R\$ 4,20	R\$ 11.424,00
LINHA 40	15	KM	80	2720	R\$ 4,20	R\$ 11.424,00
LINHA 41	15	KM	235	7990	R\$ 4,20	R\$ 33.558,00
LINHA 42	15	KM	135	4590	R\$ 4,20	R\$ 19.278,00
LINHA 43	15	KM	105	3570	R\$ 4,20	R\$ 14.994,00
LINHA 45	15	KM	160	5440	R\$ 4,20	R\$ 22.848,00
LINHA 46	15	KM	71	2414	R\$ 4,20	R\$ 10.138,80
					TOTAL	R\$616.991,20